



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4821/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE ESCOLA NO POSTO DE TRABALHO DA EMEIF “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”, DA SENHORA MARIA LUIZA FRANCISCANI, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4543/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLO ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Diretor de Escola, no Posto de Trabalho da EMEIF “João Leão de Carvalho” da Senhora MARIA LUIZA FRANCISCANI, a partir de 31 de janeiro de 2018, instituída através do Decreto nº 4543/2017, de 19 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO